

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, Manuel José Carmo Coutinho e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte** deu conhecimento ao Executivo que o Centro Europe Direct, juntamente com a Escola Básica e Secundária da Sé, a Escola Secundário de Latino Coelho, o

Presidente

Secretária

Centro Escolar de Lamego, a EB 2,3 de Lamego, o Colégio da Imaculada Conceição, o Centro Diocesano de Promoção Social de Lamego (Mãe Admirável, ESFOSOL, ECOPAL) e os Sêniores do concelho, bem como um grupo de Sêniores de Bouchemaine, assinalaram e comemoraram o Dia da Europa que decorreu no dia 9 de maio, com um desfile de centenas de alunos e seniores, que percorreram as principais artérias da cidade, tendo encerrado em frente do edifício dos Paços do Concelho, onde decorreu uma cerimónia oficial que abriu ao som do “Hino da Alegria”, interpretado em flautas de Bisel pelos alunos do 5ºD da Escola Básica e Secundária da Sé e com hino nacional, além da formação de uma enorme bandeira humana.

Informou, ainda, que inserido no “Ano Europeu do Cidadão”, vai dar início o projeto “Ensinar e Aprender com os Avós”, um projeto de literacia sénior, com o uso das tecnologias de informação e comunicação, a realizar-se em vários locais e com diferentes grupos, com a colaboração de professores do 1º ciclo voluntários, Lamego Digital e Agrupamento de Escolas da Sé.

Informou também que se vai realizar o Fitness Day, onde está incluído um Workshop cujo tema é “Empreendedorismo Desportivo”.

Por fim, deu conhecimento do lançamento do livro intitulado “Desporto e Municípios - políticas, práticas e programas”, coordenado pelo senhor Presidente do Comité Olímpico de Portugal e Prof. Doutor Jorge Olímpio Bento da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, e no qual o mesmo tem um artigo escrito da sua autoria, aproveitando para convidar todos os presentes a participar neste evento.

FEIRA DE SANTA CRUZ (COD. 25)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** deu conhecimento ao Executivo da realização da “*Grandiosa Feira de Santa Cruz*”, que decorreu de 3 a 5 de maio, sendo um importante cartaz turístico do concelho, responsável pela dinamização da economia local, sobretudo os setores da restauração e da hotelaria que continua a conquistar a admiração dos lamecenses e dos aficionados pelas tradições e costumes genuínos do mundo equestre.

As principais avenidas e ruas da cidade de Lamego e o renovado Largo da Feira viram desfilar muitas outras realizações de grande qualidade onde o cavalo é

Presidente

Secretária

sempre “rei e senhor”: corridas de passado travado e galope amador, uma bela noite de fados no Teatro Ribeiro Conceição, passeios equestres, passeios de charretes, o espetáculo “Emoções Ibéricas” e até um batismo a cavalo para jovens de Lamego.

De seguida, o senhor Vereador destacou o extraordinário trabalho conjunto realizado pelos trabalhadores das várias divisões desta autarquia envolvidos neste evento, que foram absolutamente eficientes durante o decorrer do certame e cujo trabalho realizado e entrega total contribuíram para o êxito deste evento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo da deslocação, hoje, a Lamego do Diretor da Segurança Social de Viseu, senhor Dr. Joaquim Seixas, para assinatura do acordo de cooperação com a Associação Portas P’ra Vida, com vista à abertura e utilização do Lar Residencial para Deficientes.

PAGAMENTOS (COD 45)

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, datada da reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, na qual foi autorizado um parecer genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos termos do n.º 4 e n.º 10 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2013, o senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo da lista de contratos celebrados no 1.º trimestre de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

Na sequência da comunicação feita pelo Instituto Politécnico de Viseu, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da tomada de posição do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu relativamente ao Projeto de Resolução 688/XII que irá ser discutido pela Assembleia da República, documento que propõe rever as missões dos Politécnicos e das Universidades. O Conselho Geral concorda com a necessidade de clarificação

Presidente

Secretária

das funções dos Politécnicos, sobretudo nas regiões do interior, pois têm hoje uma grande capacidade científica e um elevado impacto regional e uma gestão avançada. O seu futuro tem de passar pela sua evolução para um modelo de Universidades de Ciências Aplicadas e não por qualquer retrocesso, mas sim, a promoção e reforço das competências do IPV, tendo como objetivo estratégico unir todos os Politécnicos de Viseu na defesa dos interesses da região.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e manifesta solidariedade para com o Instituto Politécnico de Viseu e as respetivas Escolas Superiores, pois para além de estarem equipados com um corpo docente altamente qualificado, sendo muitos doutores e/ou doutorandos, são estas escolas superiores que permitem que os jovens das regiões mais carenciadas do interior do país consigam a sua formação académica de carácter mais técnico e prático, através de licenciaturas, podendo ser complementadas com formação específica através de mestrados.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 4.543,50 M2, NECESSÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO (1.053,50 M2) E DA CEL (3.490,00 M2) E ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 27,95 M2, SITA NA RUA DO TEATRO **(COD. 47)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do seguinte:

1) Aquisição da parcela de terreno com 4.543,50 m2 (área corrigida após levantamento topográfico) a desanexar à parte rústica do prédio misto, descrito na C.R.P. sob o n.º02004/26052003, da freguesia de Almacave, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, que foi ocupada com a implantação do Centro Escolar de Lamego (1.053,50 m2) e da CEL (3.490,00 m2). Inicialmente a área prevista ocupar, foi de 3.045,46 m2 que foi avaliada por 155.253,13 € (valor este que se encontra previsto no PAEL), contudo, como a área ocupada foi de 4.543,50 m2, o valor do encargo a assumir pelo Município será de 231.582,20 €, sendo o valor remanescente (231.582,20€ - 155.253,13€ = 76.329,07€), descontado no valor das compensações referente ao processo 86/04, que encontram-se em dívida.

Presidente

Secretária

2) Alienação à Santa Casa da Misericórdia, de uma parcela de terreno com 27,95 m2, sita na Rua do Teatro, inscrita na matriz urbana da freguesia de Almacave, sob o artigo n.º2271, descrita na C.R.P. sob o n.º 1741/20110119, em nome do Município de Lamego, pelo valor de 2.962,50 €, para implantação e remodelação da Casa da Olaria da Santa Casa da Misericórdia.

O encargo resultante da aquisição da parcela supra identificada será satisfeito pela prevista no Orçamento e Grandes Opções do Plano, através do projeto 2007 I 150, no qual tem cabimento na classificação económica 070101, cabimento n.º 2009/1034, requisitada a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, pela requisição n.º 1277/2009, sendo o valor liquidado de imediato.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de março de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura indeferidos de obras particulares, no mês de abril de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – ACEITAÇÃO PRÉVIA (COD 42)

O senhor Vereador do Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos pedidos de aceitação prévia de obras particulares, no mês de abril de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de abril de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 55-A)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 10 de maio de 2013, cuja dotação orçamental é de 1.099.502,24€ e dotação não orçamental é de 289.904,04€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORÇAMENTO (COD 43)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da 7ª e 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, nos montantes de 482.325,00€ e 96.000,00€ respetivamente, reforçando-se as despesas com a conservação de bens, transferências para famílias, investimentos no mercado, cemitérios e viação rural, e da 7ª e 8ª Alteração do Plano de Atividades reforçado em 39.100,00€ e 45.500,00€ e anulado em 111.325,00€ e 46.500,00€ respetivamente. Deu, ainda, conhecimento da 7ª e 8ª Alteração ao Plano de Investimentos, anulado em 416.500,00€ e 56.500,00€ e reforçado em igual montante.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de abril de 2013.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2013
(COD 03)

Presidente

Secretária

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 30 de abril de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERNANDES RODRIGUES

LOCAL: LUGAR DO FIETAL – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 299/DMSU, de 30 de abril de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 20295/fevereiro/2013, no valor de 488,75€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 147,00€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARCO PAULO DE FREITAS PEREIRA

LOCAL: RUA DR. MANUEL PEREIRA CARDOSO – BAIRRO DE ALVORAÇÕES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, referindo que, o senhor Marco Paulo de Freitas Pereira requer, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Tal como consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido

Presidente

Secretária

tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 4598 de Marco Paulo de Freitas Pereira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: JOÃO BATISTA EMAUZ DE CASTRO GIRÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/17/12 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhado do auto de notícia, datado de 16 de abril de 2013, remetido pela GNR - Lamego, relatando que no dia 9 de abril de 2013, num terreno sito na Quinta da Fontoura, na freguesia de Várzea de Abrunhais, existir um aterro com lamas de pó de pedra e resíduos de pedra transformada provenientes da empresa “Granitos Lamecense, Lda.”, sem possuir o respetivo licenciamento.

Tais atos são passíveis de constituir contraordenação por infração ao disposto no artigo 1º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, prevista e punida pelo artigo 3º, n.º 1 do mesmo normativo, eventualmente praticado por João Batista Emauz de Castro Girão, residente no local supra identificado.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra João Batista Emauz de Castro Girão.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: TELMO JOÃO ANJOS DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/17/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 229/DMSU, de 1 de abril de 2013, a qual participa uma violação do contador n.º 3877357, da instalação predial n.º 26896, sito na Quinta de Sto. António, Lote 32, Bloco B, 1º Direito-Frente, cujo titular é Telmo João Anjos Dias, nomeadamente com o selo de corte rebentado, que permitiu desta forma o restabelecimento de água, que se encontrava com o fornecimento suspenso.

Presidente

Secretária

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Telmo João Anjos Dias.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: RAUL FEVEREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/17/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 284/DMSU, de 19 de abril de 2013, a qual participa que os serviços municipais verificaram que nos dias 01.03.2013 e 18.04.2013, respetivamente, o selo de corte do contador de água n.º 27421, pertencente à instalação predial n.º 26912, sita na Quinta de St. António, Lote 33, BL. A 2ª Frente, na cidade de Lamego, encontrava-se rebentado, cujo titular do contrato de fornecimento de água é Raul Fevereiro. O selo de corte do fornecimento de água foi rebentado de modo a permitir o restabelecimento de água àquela instalação predial, até aí com o abastecimento suspenso por falta de pagamento de faturação de água. O corte foi repostado pelos serviços municipais com selagem do contador e novamente rebentado com restabelecido do abastecimento de água.

Tais atos foram eventualmente praticados por Raul Fevereiro, e constituem contraordenações previstas na alínea b), do nº 3, do artigo 115º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços, puníveis, cada uma, com coima de € 250,00 a € 1.500,00, no caso de pessoas singulares, e de € 1.250,00 a € 22.000,00, no caso de pessoas coletivas, os termos do nº 1 do artigo 115º do citado Regulamento, em virtude de existir violação dos selos do contador.

Assim, atendendo à fase processual em que se encontra o processo, nos termos do disposto nos artigos 24º; 25º e 29º, nº 1 do Código de Processo Penal, aplicável por força do disposto no artigo 41º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 244/95 de 14 de Setembro, propõe à Câmara Municipal que se proceda à apensação das duas infrações, e

Presidente

Secretária

se instaure um só processo de contraordenação, no qual é imputável ao arguido Raul Fevereiro, a eventual prática das duas contraordenações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: HERCULANO DO VALE MARIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/17/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 293/DMSU, de 23 de abril de 2013, a qual participa que os serviços municipais verificaram que nos dias 11.03.2013 e 18.04.2013, respetivamente, o selo de corte do contador de água n.º 14188, pertencente à instalação predial n.º 26844, sita na Quinta de St. António, Lote 32, BL. A, Piso 0 Esq., na cidade de Lamego, apresentava-se rebentado, cujo titular do contrato de fornecimento de água é Herculano do Vale Maria. O selo de corte do fornecimento de água foi rebentado de modo a permitir o restabelecimento de água àquela instalação predial, até aí com o abastecimento suspenso por falta de pagamento de faturação de água. O corte foi repostado pelos serviços municipais com selagem do contador e novamente rebentado com restabelecido do abastecimento de água.

Tais atos foram eventualmente praticados por Herculano do Vale Maria, e constituem contraordenações previstas na alínea b), do nº 3, do artigo 115º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços, puníveis, cada uma, com coima de € 250,00 a € 1.500,00, no caso de pessoas singulares, e de € 1.250,00 a € 22.000,00, no caso de pessoas coletivas, os termos do nº 1 do artigo 115º do citado Regulamento, em virtude de existir violação dos selos do contador.

Assim, atendendo à fase processual em que se encontra o processo, nos termos do disposto nos artigos 24º; 25º e 29º, nº 1 do Código de Processo Penal, aplicável por força do disposto no artigo 41º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de setembro, propõe à Câmara Municipal que se proceda à apensação das duas infrações, e

Presidente

Secretária

se instaure um só processo de contraordenação, no qual é imputável ao arguido Herculano do Vale Maria, a eventual prática das duas contraordenações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO (COD 08)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

Presente à reunião o ofício n.º 42, datado de 6 de maio de 2013, oriundo da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, que vem acompanhado das contas do exercício de 2012, referindo, entre outros aspetos, que o processo de atualização dos acordos para idosos pedido à Segurança Social e que nunca foram atualizados, fez com que esta Instituição, durante alguns anos, prestasse serviços a pessoas muito carenciadas que não estavam abrangidas pelos acordos da segurança social, provocando assim algum endividamento a partir de 2010, pelo que solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para o ano de 2013, para continuar a desenvolver as ações que vem desenvolvendo com a qualidade necessária e indispensável aos idosos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento das contas do exercício de 2012 da APITIL e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição de subsídio, por razões de equidade e igualdade perante outras associações e instituições do concelho, dado que a Câmara Municipal já apoia significativamente a APITIL, nomeadamente no que concerne à cedência de instalações e fornecimento de luz e água.

09-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: MARIA DE LURDES CARDOSO DE ALMEIDA CARMINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/15/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 64 da 5ª secção – Cruz Alta à senhora Maria de Lurdes Cardoso de Almeida Carminho, veio a requerente solicitar o

Presidente

Secretária

pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em oito mensalidades iguais de 101,57€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: BERNARDO DA SILVA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/15/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 50 da 7ª secção – Cruz Alta ao senhor Bernardo da Silva Teixeira, veio o requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em três mensalidades, sendo duas no valor de 270,86€ e a última no valor de 270,88€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM CAMINHO (COD 42)

REQUERENTE: ALBANO CASIMIRO GUEDES CORREIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO MOLEDO – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 16, de 27 de março de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

12-ASSUNTO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/06 (COD 42)**REQUERENTE:** CONSTRUÇÕES E PROPRIEDADES JOAQUIM DA SILVA NEVES, LDA.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO BARREIRO - NAZES - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/42/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1396/DUDE, de 22/04/2013, e do parecer do chefe da DUDE, de 23/04/2013, propondo que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do alvará de obras de urbanização n.º 1/06, sendo precedida de audiência prévia do interessado, nos termos n.º 5 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Mais propõe, que a Câmara delibere proceder à execução das obras em falta acionando a caução no valor de 21.419,00 €, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA PARA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE UMA FRAÇÃO AUTONOMA (COD 42)**REQUERENTE:** DANIEL CORREIA DO VALE**LOCAL DA OBRA:** AV. 5 DE OUTUBRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, com base na informação n.º 116/DAC, datada de 9 de abril de 2013 e nos termos do n.º 2 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, que delibere se atribui, ou não, à comissão arbitral municipal (CAM) de Lamego, o exercício das competências previstas naquele diploma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir à comissão arbitral municipal de Lamego as competências previstas Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, ficando as mesmas afetas ao serviço da DUDE.

Presidente

Secretária

14-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO DESFILE ACADÉMICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 62)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 30 de abril de 2013, no qual autorizou a realização do desfile académico, organizado pela Associação de Estudantes da ESTGL, em vários arruamentos da cidade de Lamego, no dia 2 de maio de 2013.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: 8ª MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/62/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos a qual refere que, face ao conteúdo da informação n.º 311/DMSU, de 6 de maio de 2013, seja autorizada a realização da 8ª Meia Maratona do Douro Vinhateiro a realizar pela Global Sport, no dia 19 de Maio de 2013, nos termos do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO LAMECENSE PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ALPRODER (COD 20)

Presente a proposta de deliberação n.º 223/20/13 da senhora Vereadora da Juventude e Desporto propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta da adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Lamecense Promotora do Desenvolvimento Regional - Alproder, no âmbito do desenvolvimento desportivo, para o ano de 2013.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Presidente

Secretária

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO A DANOS CAUSADOS NA VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: MARIA JOÃO GOUVEIA BASÍLIO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 196/PAT, a qual dá conhecimento da pretensão da senhora D. Maria João Gouveia Basílio Duarte, de ser ressarcida na importância de 2.121,88€, correspondendo ao valor dos danos que foram imputados ao seu veículo, um Mercedes C220, que estava estacionado na urbanização do Paraíso, provocados pela queda de uma árvore de médio porte, ocorrido no dia 3 de outubro de 2010, fruto das condições climáticas adversas, causando danos ao nível do tejadilho, aro da porta da frente, espelho e outros.

Refere, ainda, que o sinistro foi participado à seguradora no dia 11 de novembro de 2010, através do ofício n.º 12827, mas que esta se escusou ao pagamento da indemnização, alegando que este sinistro se enquadra nas exclusões da nossa apólice de responsabilidade civil, no que diz respeito a fenómenos da natureza.

Refere, igualmente, que a requerente foi notificada desta decisão e do subsequente encerramento do processo, mas que, não se conformando com esta decisão, vem requerer novamente o pagamento do valor dos danos causados na sua viatura.

Assim, face ao exposto propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, indemnizando-a pelo valor de 2,121,88€ (dois mil, cento e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos).

Mais deliberou, por unanimidade, exercer o *direito de regresso* sobre a Açoreana Companhia de Seguros, S.A..

Presidente

Secretária

18-ASSUNTO: CAIS FLUVIAL DE BAGAÚSTE (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/41/13 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o protocolo de colaboração firmado entre o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) e o Município de Lamego para o financiamento do cais de Bagaúste, previa, no n.º 3 da cláusula 6ª, a celebração de um contrato de gestão com vista à exploração dos equipamentos e infraestruturas criadas.

Através do ofício n.º 13712, de 17 de dezembro de 2013, foi solicitado ao IPTM o envio do projeto de contrato de gestão previsto, com vista à preparação de eventuais concursos para a exploração e funcionamento do cais antes do próximo verão.

Em resposta a este ofício o IPTM informou que o assunto estava a ser tratado pelos serviços jurídicos do IPTM em Lisboa e que atendendo à relativa complexidade jurídica do documento e à fase de reestruturação em curso no IPTM, previa-se que o tratamento deste assunto pudesse ser retardado.

Prevendo-se que esta situação pudesse arrastar-se e vir a inviabilizar a possibilidade de concessão, pelo Município, das instalações do cais de Bagaúste a tempo de serem utilizadas no verão deste ano, o IPTM propôs-se fazer a concessão precária das instalações, até 31 de Dezembro de 2013, solução aceite pelo município conforme deliberação do executivo em 22 de janeiro de 2013

Considerando que:

- 1- Até à data o IPTM não procedeu à concessão precária das instalações;
- 2- As obras encontram-se concluídas e o empreiteiro pretende fazer a sua entrega ao município, transferindo toda a responsabilidade de vigilância e manutenção;
- 3- As instalações estão aprazíveis e o município tem vindo a ser contactado por clubes desportivos e empresas que pretendem utilizar o espaço;

Propõe à Excelentíssima Câmara que delibere:

- 1- Solicitar ao IPTM a emissão de alvará de exploração precária do cais de Bagaúste ao município de Lamego;
- 2- Autorizar o lançamento de concurso urgente e simplificado, por convite à apresentação de propostas publicitado nos semanários locais, destinado a

Presidente

Secretária

empresas de animação turística com experiência e capacidade técnica e financeira para efetuar a gestão global do equipamento, a exploração do bar, a animação turística e o desporto fluvial.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, delegando no senhor Presidente da Câmara, competências para aprovação dos documentos concursais.

19-ASSUNTO: ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO E A TLC MARKETING, NO ÂMBITO DA CAMPANHA “MCDONALD’S – FUTUROS LÍDERES” (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/52-A/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos a qual refere que, a promoção do Parque Biológico da Serra das Meadas, utilizando diversos instrumentos e técnicas de marketing e publicidade constitui fator decisivo para o crescimento e desenvolvimento deste equipamento gerido pela Câmara Municipal de Lamego.

A TLC Marketing é uma empresa especialista na criação, desenvolvimento e gestão de Campanhas Promocionais para grandes marcas (nacionais e ibéricas) como é o caso da Coca-Cola e Fanta, passando por entidades bancárias, como é o caso do Banif e até o sector automóvel (BMW, Continental, etc.).

Esta empresa propõe à Câmara Municipal de Lamego uma parceria com uma importante marca do mercado, a McDonald’s, através de uma campanha associada ao Happy Meal, em que os parceiros oferecem uma sessão de atividades ligadas à natureza.

Em termos de comunicação, a McDonald’s vai dar muito foco à campanha em McDrives, Cartazes da Campanha em exposição nas Lojas e Facebook da Marca. As vantagens da parceria são o aumento da procura do Parque Biológico, a angariação de novos visitantes e maior reconhecimento do espaço, a associação a uma marca líder em Portugal e publicidade gratuita numa campanha que estará a decorrer para consumidores de um target específico.

Em contrapartida o Parque Biológico da Serra das Medas oferecerá uma entrada gratuita aos portadores do voucher obtido nos termos do regulamento da campanha.

Presidente

Secretária

Assim, propõe à Câmara Municipal que seja aprovado o acordo de parceria entre o Município de Lamego e a TLC Marketing, no âmbito da campanha “McDonald’s – Futuros Líderes”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária